

**DECRETO NÚMERO 8117 DE 1º DE MARÇO DE 2023.****DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO
DE VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4537 de 27 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 6.539.726,19 (Seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
69	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.205,00
190	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.795,00
455	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339034.01.1100000	R\$ 528.850,00
456	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 2.329.089,66
832	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 873.374,53
Subtotal			R\$ 3.737.314,19

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
290	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319113.01.2200000	R\$ 32.840,00
596	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339036.01.5100000	R\$ 66.126,00
943	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.364.0010.2.061.319113.01.1100000	R\$ 4.310,00
953	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.05.0000000	R\$ 19.110,00
955	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.05.3010029	R\$ 132,00
957	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.05.0000000	R\$ 71.005,00
1002	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.319013.01.3020000	R\$ 3.766,00
Subtotal			R\$ 197.289,00



Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
177	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 10.400,00
191	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 61.962,45
207	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.018.339036.01.1100000	R\$ 46.500,00
222	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1100000	R\$ 269,00
769	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.724,00
962	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000	R\$ 87.558,62
970	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000	R\$ 941.538,02
985	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.449052.01.3010000	R\$ 272.396,90
1011	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339030.02.0000000	R\$ 4.907,40
1031	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.449052.02.0000000	R\$ 197.739,00
1051	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339039.02.0000000	R\$ 559.915,27
1132	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.01.3030000	R\$ 133.419,03
1145	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.306.0017.2.052.339032.02.0000000	R\$ 286.793,31
Subtotal			R\$ 2.605.123,00
Total			R\$ 6.539.726,19

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, e artigo 9º Lei Municipal nº 4537 de 27 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.737.314,19 (Três milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e dezenove centavos) , o valor de R\$ 197.289,00 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais) por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, e valor de R\$ 2.605.123,00 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, cento e vinte e três reais) por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
68	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.205,00
188	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 4.795,00
457	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1400000	R\$ 2.857.939,66
833	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1400000	R\$ 295.916,55
834	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 577.457,98
Subtotal			R\$ 3.737.314,19

D8117/23
Fls. 03/03

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
288	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319013.01.2200000	R\$ 32.840,00
597	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 66.126,00
941	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.364.0010.2.061.319013.01.1100000	R\$ 4.310,00
954	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.01.0000000	R\$ 19.242,00
956	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.01.3010000	R\$ 71.005,00
1003	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.319016.01.3020000	R\$ 3.766,00
Subtotal			R\$ 197.289,00
Total			R\$ 3.934.603,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de março de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
FLAVIA PASCOAL
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/saai.